PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 011/2022

Processo administrativo nº 030/2021.

Requerente: **MARILENE APARECIDA SANTOS DA SILVA**, brasileiro (a), maior, solteiro (a), do lar, nascida em 11/11/1992, natural de Livramento de Nossa Senhora/BA, filho (a) de José Santos da Silva e de Maria do Rosário Ferreira da Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 16.447.759-48, expedida pela SSP/BA em 21/09/2011, inscrita no CPF sob nº 060.731.835-00, residente e domiciliado (a) na Avenida Almirante Berutti, nº predial 564 - Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 46.600-000.

Endereço: Lote Urbano, s/n°, localizado na Avenida Almirante Berutti, nº predial 526 - Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0001.00526.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, s/n°, localizado na Avenida Almirante Berutti, nº predial 526 - Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 8,05m (oito metros e cinco centímetros) de frente, 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros) de fundo, 30,93m (trinta metros e noventa e três centímetros) do lado direito e 30,98m (trinta metros e sessenta e oito centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 252,61m² (duzentos e cinquenta e dois metros e sessenta e um centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.534.459,84** m e **E 671.258,07** m; deste, segue confrontando com a Avenida Almirante Berutti, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°09'26" e 8,05 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.534.452,68** m e **E 671.254,40** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária: 0001.00518.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°24'13" e 30,68 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.534.436,24** m e **E 671.280,29** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária: 0032.00571.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°10'10" e 8,35 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.534.443,60** m e **E 671.284,24** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária: 0001.00536.0000 até o vértice **1**, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°23'10" e 16,21 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.534.452,29** m e **E 671.270,55** m; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°31'21" e 0,17 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.534.452,16** m e **E 671.270,43** m; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°49'57" e 14,55 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA**.

Bom Jesus da Lapa/BA, 13 de Abril de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB